



Estado do Rio de Janeiro
Câmara do Município de Comendador Levy Gasparian

RESOLUÇÃO Nº 068 DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Altera o valor dos vencimentos atribuídos aos Empregos Temporários de Oficiais ,Técnico e Motorista.

Art. 1º. – Ficam alterados os valores dos vencimentos atribuídos aos Empregos Públicos Temporários de Oficial de Atas criado pela Resolução nº 067, de 18 de fevereiro de 2008, e seus anexos I e II – aos quais era atribuída remuneração referente ao Grupo V – e Oficial de Tesouraria e Técnico, criados pela Resolução nº 063 de 23 de janeiro de 2007, os quais passarão a perceber os valores pertinentes ao Grupo VI, e Motorista Grupo III dos mesmos mencionados Anexos.

Anexo I

Grupo	Nível do Emprego Público Temporário	Vagas	Remuneração
Grupo I	Serviços Gerais	02	R\$ 450,00
Grupo II	Telefonista	02	R\$ 476,00
Grupo III	Motorista	01	R\$ 846,00
Grupo IV	Técnico	01	R\$ 1.498,00
Grupo V	Oficiais	02	R\$ 1.498,00
Grupo VI	Assistentes	03	R\$ 1.498,00
Grupo VII	Superior	02	R\$ 2.895,00

Anexo II

Emprego Público Temporário	Grupo	Vagas
Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza	Grupo I	01
Auxiliar de Serviços Gerais de Copa	Grupo I	01
Telefonista	Grupo II	02
Motorista de veículo Oficial	Grupo III	01
Técnico de Contabilidade	Grupo IV	01
Oficial de Tesouraria	Grupo V	01
Oficial de Atas	Grupo V	01
Assistente da Mesa Diretora	Grupo VI	01
Assistente das Comissões Permanentes	Grupo VI	01



Estado do Rio de Janeiro
Câmara do Município de Comendador Levy Gasparian

Assistente de Patrimônio e Segurança	Grupo VI	01
Consultor Jurídico	Grupo VII	01
Contador	Grupo VII	01

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de março do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

Leonardo Santos Barbosa
Presidente